



Prefeitura Municipal de Recreio

Página: 1 de 1

DECRETO No. 345/2020 - LEI No. 1698/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 66.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.10.301.0075.2034 MANUTENÇÃO DO PSF

| | |
|---|------------------|
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 | 63.000,00 |
| Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 15.000,00 |
| Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00 |
| Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.000,00 |
| Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.000,00 |
| Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.000,00 |

02.08.10.304.0075.2037 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00158 | 3.000,00 |
| Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.000,00 |
| | <hr/> |
| | 66.000,00 |

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Recreio-MG, 27 de Maio de 2020

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal